



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
GESTÃO 2025 - 2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO LICITATÓRIO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o objeto solicitado, a ser selecionado por meio de procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, referente à **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO – TIPO CASA DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE VILA BELA**, NÃO CONSTAM como licitados e/ou homologados no banco de dados desta Administração Pública.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 15 de junho de 2026.

AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVQUI
Administrador do Departamento de Processamento Licitatório
Portaria nº 242/2026